

JUSTIFICATIVA

O bispo Dom Mateus de Abreu Pereira, da São Paulo de Piratininga, foi quem, a 21 de abril de 1809, criaria a Freguesia de Santa Ifigênia, a terceira da cidade, após a da Freguesia do Ó e a da Penha, delimitando-se as divisas da nova jurisdição eclesiástico-administrativa, com a condição para registro oficial de nascimentos, casamentos e óbitos. Cabe salientar que, nesta época, a Igreja e o Estado misturam-se nas suas funções e cabia à Igreja fazer os registros. O termo "freguesia" era usado para designar a vila que se formava, geralmente ao entorno de uma igreja, e que assim ganhava a condição do que seria hoje um cartório.

Cabe salientar que antes disso, em 1768, a Coroa Portuguesa havia concedido terras à Irmandade de Santa Ifigênia e Santo Elesbão, que, entretanto, não as ocupou e, sendo assim, a Câmara de então, em 1783, mandou "passar um mandato" e notificar ao juiz e aos da Irmandade que, se em 60 dias não continuarem com as obras na "Rua Nova do Acu" as terras seriam declaradas devolutas, ou seja, a Irmandade perderia a concessão. O que se sabe é que, em janeiro de 1795, rezou-se ali a primeira missa da igreja de Santa Ifigênia e Santo Elesbão - na realidade uma capela muito pobre - quando ali se rezou a primeira missa.

Para efeito de definição do Dia do Bairro de Santa Ifigênia, optou-se pela data de 21 de abril de 1809, já que foi ela a de oficialização da Freguesia de Santa Ifigênia, ou seja, nascia ali o bairro de Santa Ifigênia.

Fonte de referência: "Santa Ifigênia - História dos Bairros de São Paulo", de Clóvis de Athayde Jorge, página 63, editada pelo Departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de São Paulo.